



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2026

PROC..	_____
FOLHA:	11
ASS..	<i>[Assinatura]</i>

“Concede o Colar do Mérito Caiçara à Professora Rosa Maria Lourenço, em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços prestados à comunidade de São Sebastião.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art.1º Em conformidade com o Artigo 222 da Lei Orgânica do Município e o Artigo 144, alínea C, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica autorizada a concessão do Colar do Mérito Educacional à Professora Rosa Maria Lourenço.

Parágrafo Único - A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, cuja data e local serão definidos pela Mesa Diretora.

Art.2º A contemplada, Professora Rosa Maria Lourenço, é merecedora desta honra em virtude de seu destacado compromisso e dedicação à educação, promovendo mudanças significativas na vida de pessoas em sua comunidade.

Art.3º As despesas necessárias para a execução deste Decreto ficarão a cargo das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2026.

[Assinatura]
Edgar Eduardo Celestino
“Edgar Celestino”
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/26 – aut. Vereador Sebastião Faustino dos Santos Neto)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000



Site oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://mopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br)
Autenticar documento em <http://mopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310534003000310030003A00340052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.